



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Sumário

EXTRATO DE CONTRATO – MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA	2
ERRATA PORTARIA N.º 92 /RH, DE 03 DE JANEIRO DE 2025	3
PORTARIA N.º 180 /RH, DE 10 DE JANEIRO DE 2025	4
COMUNICAÇÃO RECURSOS HUMANOS - PORTARIA 182 A 186/2025	5
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO	6
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º224/2025 DISPENSA N.º001/2025	7
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º429/2025 DISPENSA N.º002/2025	9

JANEIRO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 492/2025

Expediente

O Diário Oficial de Caçapava é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Caçapava, Conforme **Lei Municipal nº 5819**, de 22 de março de 2021.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Caçapava poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://cacapava.sp.gov.br/diario-oficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Caçapava

CNPJ: 45.189.305/0001-21

Endereço: Rua Cap. Carlos de Moura, 243

Telefone: (12) 3654-6600

Site: <https://cacapava.sp.gov.br>

Câmara Municipal de Caçapava

CNPJ: 48.408.496/0001-63

Endereço: Praça da Bandeira, 151

Telefone: (12) 3654-2000

FUSAM (FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA)

CNPJ: 50.453.703/0001-43

Endereço: Av. Dr. Pereira de Mattos, 63 - Centro, Caçapava/SP - CEP: 12281-450

Telefone: (12) 3654-8800

E-mail: comunicacao@fusam.com.br

EXTRATO DE CONTRATO – MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**Número do Contrato: 003/2025****Processo Administrativo: 8186/2024**

Pregão Eletrônico nº 56 2024; Contratante: Município de Caçapava. Contratada: R A M SONDAGENS E SERVIÇOS LTDA; CNPJ nº: 11.762.908/0001-59 ; Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGEM PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura; Valor: 9.041,80 (nove mil, quarenta e um reais e oitenta centavos); Data de assinatura: 14/01/2025.



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 09/01/2025

ERRATA PORTARIA N.º 92/RH, de 03 de janeiro de 2025

ONDE SE LÊ: Admitir o Sr. **Luan Pires de Oliveira**, portador do CPF nº 406.272.648-32, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Desenvolvimento de Indústria e Comércio**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir desta data.

LEIA-SE: Admitir o Sr. **Luan Pires de Oliveira**, portador do CPF nº 406.272.648-32, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir desta data.

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, N.º 243 - FONE - PABX (012)3654-6600 - FAX (012) 3653-5868
CEP 12280-050 CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 180/RH, de 10 de janeiro de 2025

YAN LOPES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Caçapava, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 70, inciso XIII**, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Admitir o Sr. **Lucas Batalha Prado**, portador do CPF nº 464.953.568-97, para exercer o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Frotas**, lotado na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais**, a partir desta data, revogando em todos os seus termos a portaria de nº 1054/RH de 19 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, 10 de janeiro de 2025.

Yan Lopes de Almeida
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

Estado de São Paulo

Caçapava, 22 de janeiro de 2025.

Informamos que as numerações de portarias nº 182 a 186, ficam inutilizadas, tendo em vista sua não aprovação e conseqüentemente não assinatura.

Departamento de Relações Humanas

**RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600 – FAX (012) 3653.5868
Cep 12280.050 C.G.C. 45.189.305/0001-21**

**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados com fundamento no art. 2º c/c art. 7º da Lei Municipal nº 4978/2010, os proprietários dos terrenos, edificados ou não, abaixo relacionados para promoverem a capina e limpeza, (remoção do mato, lixos e entulhos) de seus respectivos terrenos, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação deste. Os proprietários ora notificados que não realizarem a capina e limpeza de seus terrenos dentro do prazo legal estarão sujeitos as sanções previstas no art. 7º da Lei Municipal nº 4978/2010. Fica esclarecido que estes proprietários estão sendo notificados por Edital (conforme art. 6º § 3º da lei mencionada), porque não foram encontrados nos endereços que forneceram ao Município de Caçapava, passando, então, a ter endereço incerto e não sabido.

- 01) PROPRIETÁRIO: EDNA DE FREITAS LIMA E OUTROS
END. ENTREGA: AV.VERA CRUZ N 00399
END. LOTE: AV.VERA CRUZ N 00399 VERA CRUZ
CADASTRO: 05007018000 Q: - N: -
- 02) PROPRIETÁRIO: VANDO DE OLIVEIRA
END. ENTREGA: RUA.PARA N 00128
END. LOTE: RUA.ANTONIO CARLOS TRAMA REAL PARK,,JD
CADASTRO: 06186009000 Q: E L: 9

L:-

Lucas Batalha Prado
Diretor do Departamento de Serviços Municipais

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º224/2025 DISPENSA N.º001/2025

O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, em conformidade com o art. 75,II, C/C § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e o Decreto Municipal N.º 4985/2023, torna público que a Administração pretende realizar **Aquisição de leite de vaca – Tipo C – Pasteurizado e Pó de Café.**

JUSTIFICATIVA:

A aquisição de leite de vaca tipo C pasteurizado e Pó de Café é necessária para atender à demanda do café dos servidores públicos municipais, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 2884 de 10 de março de 1992.

Tento em vista que não há Pregão vigente e que a documentação está em fase de elaboração para a abertura do mesmo, o pedido de Dispensa de Licitação tem como objetivo suprir a necessidade por um período de até quatro meses.

Além disso, o valor da aquisição está em conformidade com os critérios estabelecidos no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Considerando que o procedimento se enquadra na condição de dispensa de licitação, o Estudo Técnico Preliminar (ETP) não é exigido, conforme estipulado pelo Decreto nº 4985/2023, disposto no artigo 41.

“I – é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 da Lei 14.133, de 2021.”

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNIT. (ESTIMADO)	VALOR TOTAL (ESTIMADO)
1	<p>PÓ DE CAFÉ – TRADICIONAL, TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM A VÁCUO PURO, COM SELO DE QUALIDADE DA ABIC, COM QUALIDADE SIMILAR, EQUIVALENTE OU MELHOR QUE AS MARCAS CABOCLO, PILÃO, MOKA, DO PONTO, PELE, PACAEMBU, MELITTA E TRÊS CORAÇÕES.</p> <p>-AS MARCAS INFORMADAS ACIMA SÃO BEM ACEITAS PELOS SERVIDORES PÚBLICOS.</p> <p>-O VENCEDOR QUE OPTAR POR COTAR ITEM COM MARCA DIVERGENTE DAS INFORMADAS DEVERA APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO EM ATE DOIS DIAS, O PRODUTO SERA SUBMETIDO A ANÁLISE DE DEGUSTAÇÃO DE VINTE SERVIDORES PÚBLICOS PARA ACEITABILIDADE DEVERA SER APROVADO POR PELO MENOS 80% DESTES SERVIDORES.</p> <p>-PACOTE DE 500 GRAMAS.</p>	640	PCT	R\$ 21,50	R\$ 13.760,00

2	LEITE DE VACA – TIPO C – PASTEURIZADO – VALIDADE MÍNIMA DE DOIS DIAS NO ATO DA ENTREGA – EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 01 LITRO	6.400	LT	R\$ 4,97	R\$ 31.808,00
---	--	-------	----	----------	---------------

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	PROGRAMA DE TRABALHO (FUNCIONAL)	FONTE (Nº E TÍTULO)	CÓDIGO DE APLICAÇÃO
00039	3.3.90.30.	04 122 7001 2420	01 TESOURO	1100000

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser cadastradas na plataforma <https://comprasbr.com.br>, até **28/01/2025, às 8h00**.

Edital disponível no site da Prefeitura Municipal de Caçapava <https://www.cacapava.sp.gov.br/licitacoes/dispensa-de-licitacao>

Qualquer dúvida, entrar em contato com a CPL, através do e-mail: cpl@cacapava.sp.gov.br

Valor estimado da aquisição é de R\$ **45.568,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos e sessenta e oito reais)**
Caçapava, 22 de janeiro de 2025.

Gabriel Pinelli Ferraz
Secretário de Gestão Pública

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º429/2025 DISPENSA N.º002/2025

O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, em conformidade com o art. 75,II, C/C § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e o Decreto Municipal N.º 4985/2023, torna público que a Administração pretende realizar Contratação de empresa especializada em tratamento de dados variáveis na confecção de Cartas/Boleto de IPTU/Taxas e CIP, para recebimento de Tributos e Taxas Municipais 2025.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que em Novembro de 2024, foi encaminhado projeto de lei do desconto do IPTU de 5% de Desconto para pagamento a vista, o qual foi encaminhado para a Câmara e não houve tempo hábil para a efetuar os trâmites legais dentro do exercício 2024, inviabilizando a contratação para confecção das cartas boletos em 2024.

Considerando a média de valor de mercado e a necessidade de empresa especializada com tecnologia comprovada na confecção de dados variáveis.

Considerando o prazo reduzido para homologação pelas Instituições Financeiras conveniadas.

Considerando a postagem nos correios com 30 dias de antecedência do vencimento para distribuição dos boletos e a proximidade do vencimento para o mês de Março do ano corrente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	PROGRAMA DE TRABALHO (FUNCIONAL)	FONTE (Nº E TÍTULO)	CÓDIGO DE APLICAÇÃO
00057	3.3.90.39.	04 123 7006 2039	01 TESOURO	1100000

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser cadastradas na plataforma <https://comprasbr.com.br>, até **28/01/2025, às 8h00**.

Edital disponível no site da Prefeitura Municipal de Caçapava <https://www.cacapava.sp.gov.br/licitacoes/dispensa-de-licitacao>

Qualquer dúvida, entrar em contato com a CPL, através do e-mail: cpl@cacapava.sp.gov.br

Valor estimado do serviço é de R\$ **19.654,20 (dezenove mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos)**.

Caçapava, 22 de janeiro de 2025.

Gabriel Pinelli Ferraz
Secretário de Gestão Pública